



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 966, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010321/2016-39, resolve:

Prorrogar o afastamento de **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1133728, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 11.08.2016 a 31.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 06 / 16
CASI / DAP / UFAL